



PROCESSO N.º: TCE/004342/2014

NATUREZA: AUDITORIA E INSPEÇÃO

ENTIDADE: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SECTI)

PERÍODO: 2013

GESTORES: ANDREA ALMEIDA MENDONÇA (SECRETÁRIA – 2013)
ANTONIO RAIMUNDO CHAGAS MAGALHÃES (UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA (UGP))

RELATOR: CONSELHEIRO ZEZÉU RIBEIRO

RESOLUÇÃO N.º 204 / 2014

EMENTA:

Auditoria e Inspeção realizada. Decisão Unânime quanto aos itens **a**, **b** e **d** e, por maioria de votos, o item **c**.

RESOLVE o Tribunal de Contas do Estado da Bahia, em sessão plenária realizada nesta data, resolveram os Exmos. Srs. Conselheiros, ao tomar conhecimento do resultado da presente auditoria, determinar que sejam adotadas as seguintes providências: **a)** à unanimidade, anexar este processo às contas do Titular da Secretaria Extraordinária de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), relativas ao exercício de 2013; **b)** à unanimidade, enviar cópia do Relatório de Auditoria e da Resolução ao Secretário da SECTI, bem como ao Responsável pela Unidade de Gestão do Programa (UGP) para conhecimento; **c)** por maioria de votos, disponibilizar as informações no site deste TCE, e dos Tribunais de Contas do Brasil, restando **vencidos o Exmo Sr. Conselheiro Corregedor Antônio Honorato e o Exmo. Sr. Conselheiro João Bonfim**; **d)** à unanimidade, pela expedição de recomendações ao Titular da SECTI e ao Responsável pela UGP, salientando a necessidade de aprimoramento dos instrumentos de controle, em virtude do posicionamento auditorial expresso no Relatório de Avaliação Intermediária, Produto 2, onde é observada a



TCE

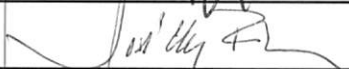
GABINETE DO CONSELHEIRO ZEZÉU RIBEIRO

carência de informações adicionais para recompor as base de análises em função da avaliação final do Programa.


Sala das Sessões, 23 de outubro de 2014.



Presidente




Relator










CONFERIDA A DECISÃO:

Sala das Sessões, em 28.11.2014.



SORAIA OLIVEIRA
Secretária Geral

FUI PRESENTE::



Ministério Público de Contas

Processo TCE/004342/2014